



Número: **8064422-87.2024.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **16/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 4.908.236,98**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DA BAHIA LTDA (AUTOR)	
	GUSTAVO FERREIRA GOMES (ADVOGADO) SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS (ADVOGADO) FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO (ADVOGADO) ANTONIO LUIZ MILHAZES NETO (ADVOGADO)
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DA BAHIA LTDA (REU)	

Outros participantes	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
TERCEIROS INTERESSADOS (CREDORES) (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA GILA FONTES (ADVOGADO) PEDRO SODRE HOLLAENDER (ADVOGADO) JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO) JOICE VALENCA SILVA (ADVOGADO) GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ (ADVOGADO) ANDRE CAMPOS GREGORIO (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (PERITO DO JUÍZO)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
461053129	29/08/2024 16:09	RMA IOBA - janeiro a junho 2024	Documento de Comprovação



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA
LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – JANEIRO A JUNHO DE 2024

28.AGOSTO.2024



Este documento foi gerado pelo usuário 070.***.***-50 em 10/12/2024 15:12:43
Número do documento: 24082916090846100000444188249
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24082916090846100000444188249>
Assinado eletronicamente por: TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 29/08/2024 16:09:09

SUMÁRIO

1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	9
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos Índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Estrutura e organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro (CGL).....	14
1.5 Endividamento.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	6	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	17
1.5.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)...	7	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2. Faturamento.....	8	5. Questões processuais.....	20
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	20
		6. Conclusão.....	21



1. INFORMAÇÃO INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de janeiro a junho de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pelo INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 16 de maio de 2024, havendo sido deferido seu processamento em 04 de junho de 2024, pelo d. juízo da Vara Única da Comarca de Salvador/BA, processo sob o n.º 8064422-87.2024.8.05.0001.

A Recuperanda foi constituída com a finalidade de atender pacientes oftalmológicos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo milhares de pacientes crônicos de glaucoma, realizando consultas e exames de diagnóstico, distribuindo tratamento medicamentoso e fazendo cirurgias de catarata.

Ocorre que, em razão do reconhecimento da calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, a Recuperanda, que atendia na maioria das vezes pacientes eletivos, precisou paralisar suas atividades, e, mesmo após a cessação das medidas de isolamento social que impediram o funcionamento, a Recuperanda não conseguiu retornar a normalidade.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

A manifestação inicial da administradora judicial foi apresentada no dia 19/06/2024 e o termo de compromisso foi assinado no dia 10/06/2024.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
16/05/2024	Ajuizamento do pedido de recuperação	
04/06/2024	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
10/06/2024	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
16/08/2024	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
30/08/2024	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
09/08/2024	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
26/09/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

EMPRESA	SÓCIO	Nº COTAS	VALOR	%
INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA.	ANDRÉ BORN MUNIZ	10.000	10.000,00	33,33%
	JOSÉ LUCIANO DE MELO	10.000	10.000,00	33,33%
	VINÍCIUS CUNHA GÓIS	10.000	10.000,00	33,34%
	TOTAL	30.000	30.000,00	100,00%



1.5 ENDIVIDAMENTO

1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

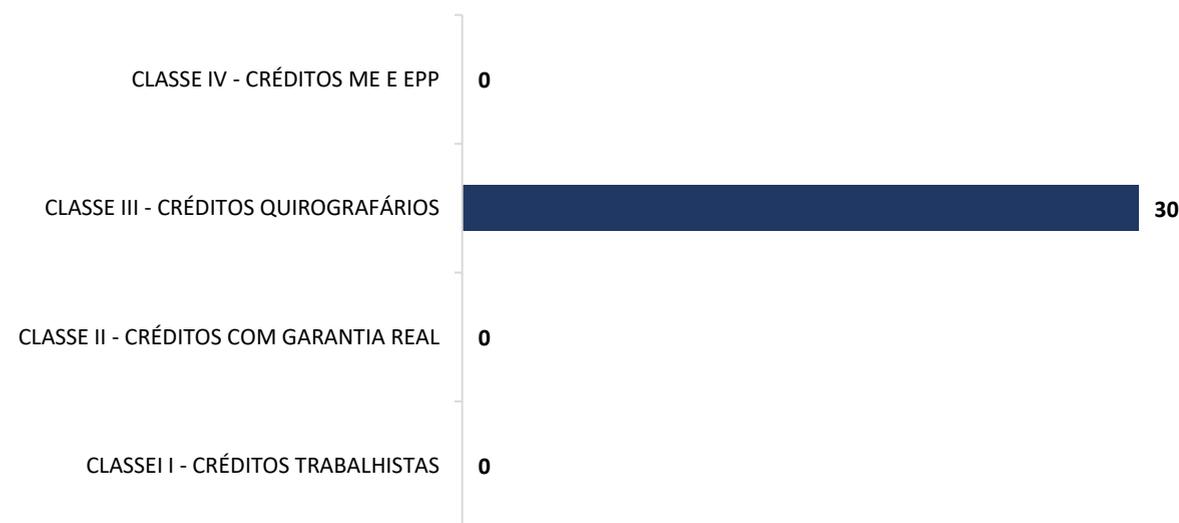
DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	30	R\$ 490.872,80	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00	0
TOTAL GERAL	30	R\$ 490.872,80	0



1.5.2 Análise da relação de credores (art. 52, §º2, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
30	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 490.872,80
0	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 0,00
30	TOTAL GERAL	490.872,80

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.01.2024	AH	29.02.2024	AH	AV	31.03.2024	AH	AV	30.04.2024	AH	AV	31.05.2024	AH	AV	30.06.2024	AH	AV
Receita Bruta	921.594,84	100,00%	525.684,05	100,00%	-42,96%	407.548,88	100,00%	-22,47%	618.275,92	100,00%	51,71%	584.376,91	100,00%	-5,48%	555.974,53	100,00%	-4,86%
Serviços Prestados	921.594,84	100,00%	525.684,05	100,00%	-42,96%	407.548,88	100,00%	-22,47%	618.275,92	100,00%	51,71%	584.376,91	100,00%	-5,48%	555.974,53	100,00%	-4,86%
(-) Deduções da Receita Bruta	(52.070,13)	-5,65%	(29.701,15)	-5,65%	-42,96%	(23.026,51)	-5,65%	-22,47%	(34.932,60)	-5,65%	51,71%	(33.017,30)	-5,65%	-5,48%	(31.412,56)	-5,65%	-4,86%
ISS	(18.431,91)	-2,00%	(10.513,68)	-2,00%	-42,96%	(8.150,97)	-2,00%	-22,47%	(12.365,52)	-2,00%	51,71%	(11.687,54)	-2,00%	-5,48%	(11.119,49)	-2,00%	-4,86%
PIS	(5.990,37)	-0,65%	(3.416,95)	-0,65%	-42,96%	(2.649,07)	-0,65%	-22,47%	(4.018,80)	-0,65%	51,71%	(3.798,45)	-0,65%	-5,48%	(3.613,83)	-0,65%	-4,86%
COFINS	(27.647,85)	-3,00%	(15.770,52)	-3,00%	-42,96%	(12.226,47)	-3,00%	-22,47%	(18.548,28)	-3,00%	51,71%	(17.531,31)	-3,00%	-5,48%	(16.679,24)	-3,00%	-4,86%
(=) Receita Líquida	869.524,71	94,35%	495.982,90	94,35%	-42,96%	384.522,37	94,35%	-22,47%	583.343,33	94,35%	51,71%	551.359,62	94,35%	-5,48%	524.561,97	94,35%	-4,86%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(205.965,33)	-22,35%	(323.490,65)	-61,54%	57,06%	(289.288,99)	-70,98%	-10,57%	(272.914,99)	-44,14%	-5,66%	(235.718,16)	-40,34%	-13,63%	(228.066,60)	-41,02%	-3,25%
(=) Lucro Bruto	663.559,38	72,00%	172.492,25	32,81%	-74,01%	95.233,38	23,37%	-44,79%	310.428,34	50,21%	225,97%	315.641,46	54,01%	1,68%	296.495,37	53,33%	-6,07%
(-) Despesas com Vendas	(1.793,79)	-0,19%	0,00	0,00%	-100,00%	(2.265,43)	-0,56%	#DIV/0!	(1.353,07)	-0,22%	-40,27%	(1.239,16)	-0,21%	-8,42%	(1.394,76)	-0,25%	12,56%
(-) Despesas Administrativas	(108.561,61)	-11,78%	(90.250,73)	-17,17%	-16,87%	(106.804,13)	-26,21%	18,34%	(101.872,16)	-16,48%	-4,62%	(103.043,05)	-17,63%	1,15%	(80.118,36)	-14,41%	-22,25%
(-) Despesas Gerais	(71.237,26)	-7,73%	(133.347,59)	-25,37%	87,19%	(176.398,89)	-43,28%	32,29%	(126.994,58)	-20,54%	-28,01%	(157.318,39)	-26,92%	23,88%	(159.801,04)	-28,74%	1,58%
(-) Despesas Tribuárias	(1.017,39)	-0,11%	(41.698,54)	-7,93%	3998,58%	(19.909,79)	-4,89%	-52,25%	(20.875,24)	-3,38%	4,85%	(15.651,43)	-2,68%	-25,02%	(1.347,73)	-0,24%	-91,39%
Outras Receitas Operacionais	2.232,83	0,24%	3.289,80	0,63%	47,34%	2.521,49	0,62%	-23,35%	2.681,37	0,43%	6,34%	2.658,09	0,45%	-0,87%	2.023,18	0,36%	-23,89%
(=) Resultado Operacional	483.182,16	52,43%	(89.514,81)	-17,03%	-118,53%	(207.623,37)	-50,94%	131,94%	62.014,66	10,03%	-129,87%	41.047,52	7,02%	-33,81%	55.856,66	10,05%	36,08%
(-) Despesas Financeiras	(22.763,10)	-2,47%	(7.750,25)	-1,47%	-65,95%	(27.809,69)	-6,82%	258,82%	(19.441,01)	-3,14%	-30,09%	(13.965,39)	-2,39%	-28,17%	(4.994,60)	-0,90%	-64,24%
Receitas Financeiras	14.413,33	1,56%	66,74	0,01%	-99,54%	557,40	0,14%	735,18%	5.012,49	0,81%	799,26%	3.208,80	0,55%	-35,98%	1.358,13	0,24%	-57,67%
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	474.832,39	51,52%	(97.198,32)	-18,49%	-120,47%	(234.875,66)	-57,63%	141,65%	47.586,14	7,70%	-120,26%	30.290,93	5,18%	-36,35%	52.220,19	9,39%	72,40%
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	(70.444,94)	-17,29%	100,00%	(23.481,65)	-3,80%	-66,67%	(14.088,99)	-2,41%	-40,00%	(77.537,25)	-13,95%	450,34%
(=) Resultado do Exercício	474.832,39	51,52%	(97.198,32)	-18,49%	-120,47%	(305.320,60)	-74,92%	214,12%	24.104,49	3,90%	-107,89%	16.201,94	2,77%	-32,78%	(25.317,06)	-4,55%	-256,26%

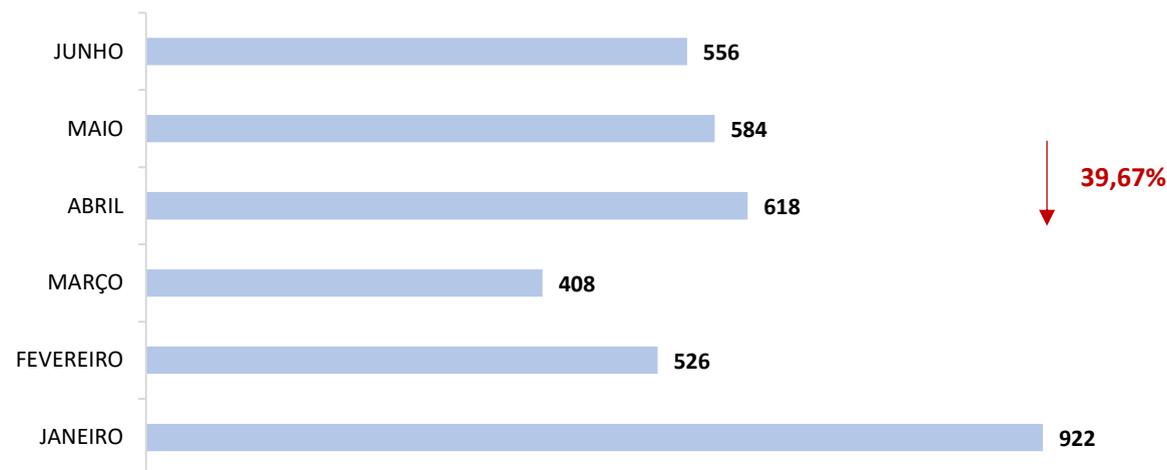
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



2.1.1 Análise Financeira

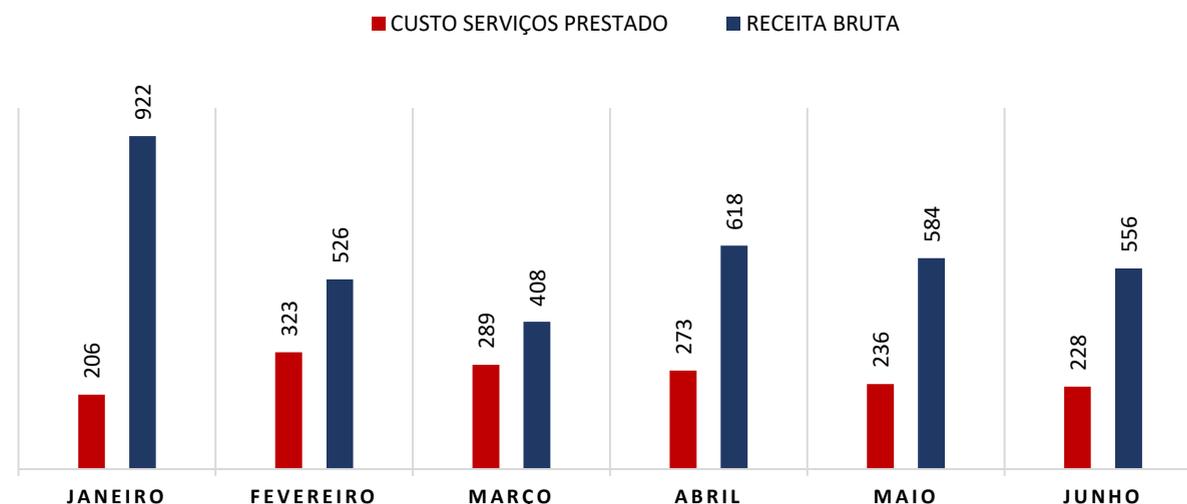
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

O INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA registrou queda em seu faturamento quando comparado os meses de janeiro a junho de 2024, havendo alcançado saldo de R\$ 555.974,53 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA

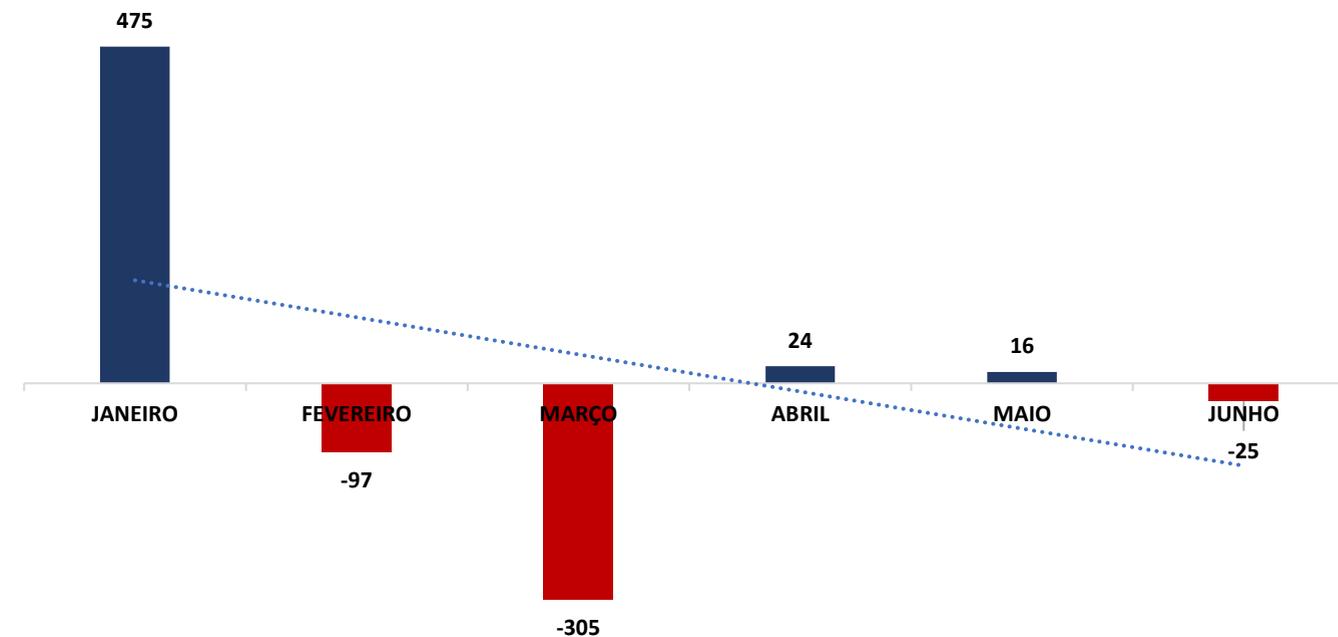


COMENTÁRIO

Comparando os meses janeiro e junho de 2024, os custos da Recuperanda apresentaram aumento de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento), registrando saldo de R\$ 228.066,60 (duzentos e vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.



2.1.2 Resultado do Período



(Em Mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda no seu resultado, saindo do saldo positivo de R\$ 474.832,39 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) em janeiro, para o déficit de – R\$ 25.317,06 (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos) em junho de 2024.



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da sociedade no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

→

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	IOBA
ILC =	Ativo Circulante	0,34
	Passivo Circulante	

→

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	IOBA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,32
	Passivo Circulante	

→

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	IOBA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,51
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor



- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

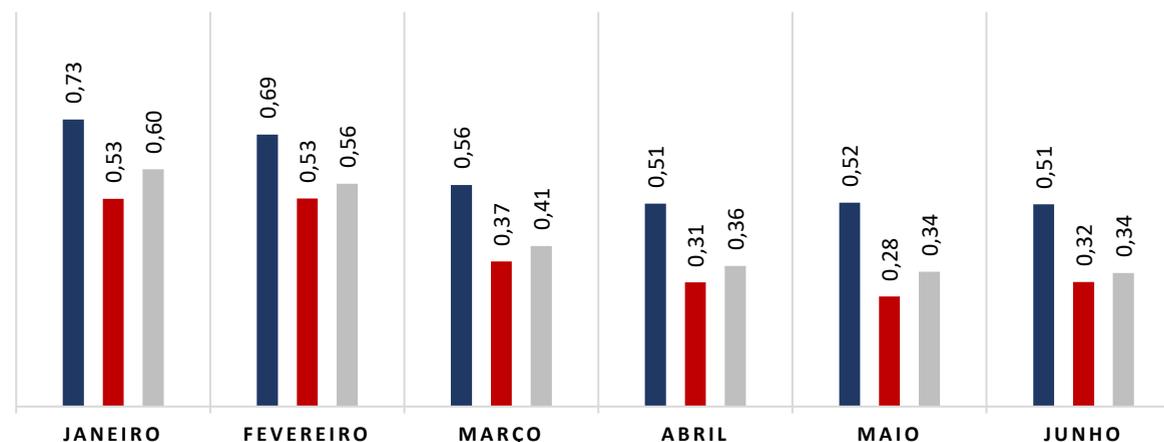


	ENDIVIDAMENTO GERAL	IOBA
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,75
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente



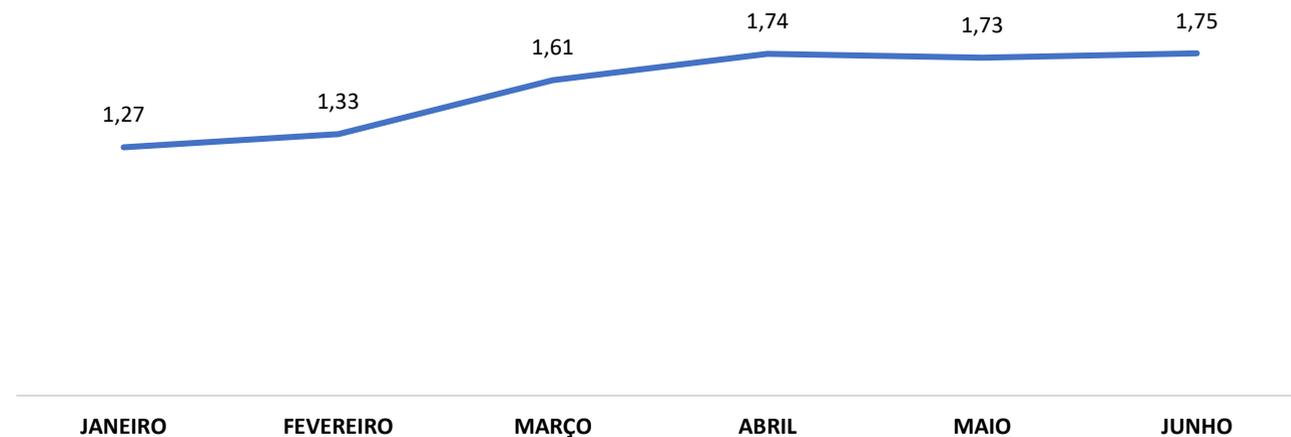
(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Os Índices contábeis se encontram desfavoráveis, apresentando valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade do INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

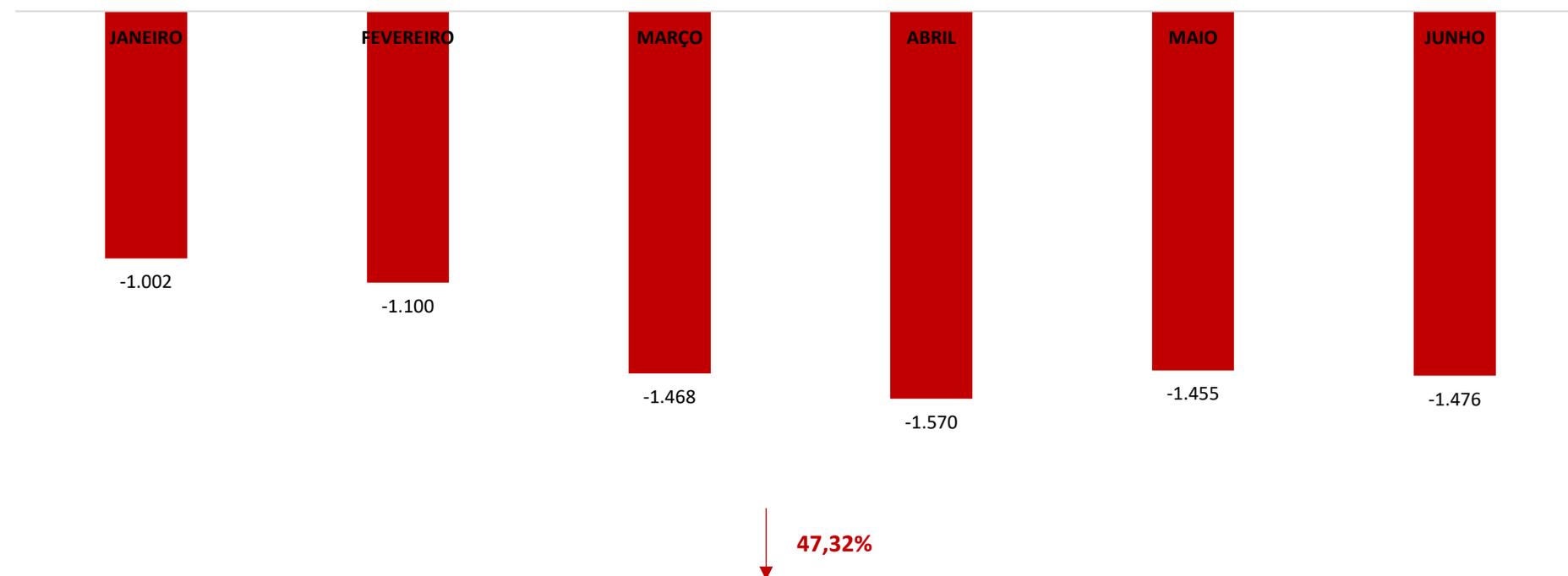
COMENTÁRIO

O Índice de endividamento geral apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,75 (um vírgula setenta e cinco), ficando acima do valor de referência 1 (um).



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 1.476.193,77 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos).



(Em Mil R\$)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.01.2024	AH	29.02.2024	AH	AV	31.03.2024	AH	AV	30.04.2024	AH	AV	31.05.2024	AH	AV	30.06.2024	AH	AV
Ativo	2.001.197,54	100,00%	1.891.858,58	100,00%	-5,46%	1.538.070,92	100,00%	-18,70%	1.397.306,60	100,00%	-9,15%	1.280.740,70	100,00%	-8,34%	1.277.607,25	100,00%	-0,24%
Ativo Circulante	1.512.903,97	75,60%	1.424.382,93	75,29%	-5,85%	1.007.787,83	65,52%	-29,25%	867.906,07	62,11%	-13,88%	754.417,23	58,90%	-13,08%	755.391,84	59,13%	0,13%
Disponível	3.390,17	0,17%	45.970,14	2,43%	1255,98%	388.965,48	25,29%	746,13%	202.904,26	14,52%	-47,83%	46.078,67	3,60%	-77,29%	175.067,97	13,70%	279,93%
Caixa	3.101,39	0,15%	14.491,39	0,77%	367,25%	9.590,15	0,62%	-33,82%	22.253,65	1,59%	132,05%	17.414,00	1,36%	-21,75%	28.050,74	2,20%	61,08%
Bancos Conta Movimento	240,10	0,01%	10,20	0,00%	-95,75%	50,20	0,00%	392,16%	4.191,74	0,30%	8250,08%	19.307,91	1,51%	360,62%	14.355,07	1,12%	-25,65%
Aplicações Financeiras	48,68	0,00%	31.468,55	1,66%	64543,69%	379.325,13	24,66%	1105,41%	176.458,87	12,63%	-53,48%	9.356,76	0,73%	-94,70%	132.662,16	10,38%	1317,82%
Clientes	874.197,23	43,68%	813.986,54	43,03%	-6,89%	75.537,44	4,91%	-90,72%	86.786,44	6,21%	14,89%	66.502,71	5,19%	-23,37%	60.474,32	4,73%	-9,06%
Estoques	188.253,27	9,41%	93.048,20	4,92%	-50,57%	97.857,21	6,36%	5,17%	101.309,31	7,25%	3,53%	138.471,68	10,81%	36,68%	50.913,07	3,99%	-63,23%
Adiantamentos a Fornecedores	13.726,50	0,69%	16.926,50	0,89%	23,31%	11.828,16	0,77%	-30,12%	27.082,60	1,94%	128,97%	18.835,74	1,47%	-30,45%	8.413,74	0,66%	-55,33%
Adiantamentos a Empregados	2.826,20	0,14%	902,68	0,05%	-68,06%	8.979,25	0,58%	894,73%	10.456,41	0,75%	16,45%	22.428,48	1,75%	114,50%	26.504,35	2,07%	18,17%
Tributos a Recuperar/Compensar	341.716,40	17,08%	364.754,67	19,28%	6,74%	335.826,09	21,83%	-7,93%	350.572,85	25,09%	4,39%	373.305,75	29,15%	6,48%	345.224,19	27,02%	-7,52%
Créditos Diversos	88.794,20	4,44%	88.794,20	4,69%	0,00%	88.794,20	5,77%	0,00%	88.794,20	6,35%	0,00%	88.794,20	6,93%	0,00%	88.794,20	6,95%	0,00%
Ativo Não Circulante	488.293,57	24,40%	467.475,65	24,71%	-4,26%	530.283,09	34,48%	13,44%	529.400,53	37,89%	-0,17%	526.323,47	41,10%	-0,58%	522.215,41	40,87%	-0,78%
Adiantamento a Sócios	323.957,00	16,19%	307.131,64	16,23%	-5,19%	374.131,64	24,32%	21,81%	377.431,64	27,01%	0,88%	378.421,64	29,55%	0,26%	378.421,64	29,62%	0,00%
Tributos a Recuperar	2.381,99	0,12%	2.381,99	0,13%	0,00%	2.381,99	0,15%	0,00%	2.381,99	0,17%	0,00%	2.381,99	0,19%	0,00%	2.381,99	0,19%	0,00%
Investimentos	5.300,00	0,26%	5.800,00	0,31%	9,43%	6.100,00	0,40%	5,17%	6.410,00	0,46%	5,08%	6.920,00	0,54%	7,96%	7.220,00	0,57%	4,34%
Imobilizado	156.654,58	7,83%	152.162,02	8,04%	-2,87%	147.669,46	9,60%	-2,95%	143.176,90	10,25%	-3,04%	138.599,84	10,82%	-3,20%	134.191,78	10,50%	-3,18%
Móveis e Utensílios	80.085,30	4,00%	80.085,30	4,23%	0,00%	80.085,30	5,21%	0,00%	80.085,30	5,73%	0,00%	80.085,30	6,25%	0,00%	80.085,30	6,27%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	516.028,48	25,79%	516.028,48	27,28%	0,00%	516.028,48	33,55%	0,00%	516.028,48	36,93%	0,00%	516.028,48	40,29%	0,00%	516.028,48	40,39%	0,00%
Computadores e Periféricos	56.880,92	2,84%	56.880,92	3,01%	0,00%	56.880,92	3,70%	0,00%	56.880,92	4,07%	0,00%	56.880,92	4,44%	0,00%	56.880,92	4,45%	0,00%
Instalações	30.396,21	1,52%	30.396,21	1,61%	0,00%	30.396,21	1,98%	0,00%	30.396,21	2,18%	0,00%	30.396,21	2,37%	0,00%	30.396,21	2,38%	0,00%
Bens Arrendados	41.075,04	2,05%	41.075,04	2,17%	0,00%	41.075,04	2,67%	0,00%	41.075,04	2,94%	0,00%	41.075,04	3,21%	0,00%	41.075,04	3,21%	0,00%
(-) Depreciações Acumuladas	-567.811,37	-28,37%	-572.303,93	-30,25%	0,79%	-576.796,49	-37,50%	0,78%	-581.289,05	-41,60%	0,78%	-585.866,11	-45,74%	0,79%	-590.274,17	-46,20%	0,75%
Intangível	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PASSIVO	31.01.2024	AH	29.02.2024	AH	AV	31.03.2024	AH	AV	30.04.2024	AH	AV	31.05.2024	AH	AV	30.06.2024	AH	AV
Passivo	2.001.197,54	100,00%	1.891.858,58	100,00%	-5,46%	1.538.070,92	100,00%	-18,70%	1.397.306,60	100,00%	-9,15%	1.280.740,70	100,00%	-8,34%	1.277.607,25	100,00%	-0,24%
Passivo Circulante	2.514.925,16	125,67%	2.523.895,52	133,41%	0,36%	2.475.428,46	160,94%	-1,92%	2.437.736,22	174,46%	-1,52%	2.209.402,00	172,51%	-9,37%	2.231.585,61	174,67%	1,00%
Fornecedores	644.948,20	32,23%	609.687,70	32,23%	-5,47%	569.049,14	37,00%	-6,67%	527.780,63	37,77%	-7,25%	474.530,31	37,05%	-10,09%	470.418,86	36,82%	-0,87%
Obrigações com Pessoal	95.349,58	4,76%	73.980,03	3,91%	-22,41%	66.050,13	4,29%	-10,72%	53.593,49	3,84%	-18,86%	6.075,64	0,47%	-88,66%	6.075,64	0,48%	0,00%
Obrigações Sociais	121.978,66	6,10%	49.199,08	2,60%	-59,67%	48.684,21	3,17%	-1,05%	45.554,77	3,26%	-6,43%	64.584,79	5,04%	41,77%	84.028,10	6,58%	30,11%
Obrigações Tributárias	145.727,82	7,28%	81.150,60	4,29%	-44,31%	95.652,48	6,22%	17,87%	102.466,29	7,33%	7,12%	143.134,37	11,18%	39,69%	188.947,63	14,79%	32,01%
Adiantamentos a Clientes	161.962,91	8,09%	161.962,91	8,56%	0,00%	161.962,91	10,53%	0,00%	161.962,91	11,59%	0,00%	6.632,17	0,52%	-95,91%	0,00	0,00%	-100,00%
Contas a Pagar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	1.344.957,99	67,21%	1.547.915,20	81,82%	15,09%	1.534.029,59	99,74%	-0,90%	1.546.378,13	110,67%	0,80%	1.514.444,72	118,25%	-2,07%	1.482.115,38	116,01%	-2,13%
Passivo Não Circulante	21.111,00	1,05%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	21.111,00	1,05%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido	-534.838,62	-26,73%	-632.036,94	-33,41%	18,17%	-937.357,54	-60,94%	48,31%	-1.040.429,62	-74,46%	11,00%	-928.661,30	-72,51%	-10,74%	-953.978,36	-74,67%	2,73%
Capital Social	30.000,00	1,50%	30.000,00	1,59%	0,00%	30.000,00	1,95%	0,00%	30.000,00	2,15%	0,00%	30.000,00	2,34%	0,00%	30.000,00	2,35%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-564.838,62	-28,23%	-662.036,94	-34,99%	17,21%	-967.357,54	-62,89%	46,12%	-1.070.429,62	-76,61%	10,66%	-958.661,30	-74,85%	-10,44%	-983.978,36	-77,02%	2,64%
Resultado do Exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou aumento de 0,13% (zero vírgula treze por cento). As variações que mais se destacaram no período foram das rubricas “*Aplicações Financeiras*” e “*Caixa*”, que registraram aumentos de 1.317,82% (mil, trezentos e dezessete vírgula oitenta e oito por cento) e 61,08% (sessenta e um vírgula zero oito por cento), respectivamente. Ademais, a rubrica “*Estoques*” registrou queda de 63,23% (sessenta e três vírgula vinte e três por cento).

ATIVO	31.01.2024	AH	29.02.2024	AH	AV	31.03.2024	AH	AV	30.04.2024	AH	AV	31.05.2024	AH	AV	30.06.2024	AH	AV
Ativo	2.001.197,54	100,00%	1.891.858,58	100,00%	-5,46%	1.538.070,92	100,00%	-18,70%	1.397.306,60	100,00%	-9,15%	1.280.740,70	100,00%	-8,34%	1.277.607,25	100,00%	-0,24%
Ativo Circulante	1.512.903,97	75,60%	1.424.382,93	75,29%	-5,85%	1.007.787,83	65,52%	-29,25%	867.906,07	62,11%	-13,88%	754.417,23	58,90%	-13,08%	755.391,84	59,13%	0,13%
Disponível	3.390,17	0,17%	45.970,14	2,43%	1255,98%	388.965,48	25,29%	746,13%	202.904,26	14,52%	-47,83%	46.078,67	3,60%	-77,29%	175.067,97	13,70%	279,93%
Caixa	3.101,39	0,15%	14.491,39	0,77%	367,25%	9.590,15	0,62%	-33,82%	22.253,65	1,59%	132,05%	17.414,00	1,36%	-21,75%	28.050,74	2,20%	61,08%
Bancos Conta Movimento	240,10	0,01%	10,20	0,00%	-95,75%	50,20	0,00%	392,16%	4.191,74	0,30%	8250,08%	19.307,91	1,51%	360,62%	14.355,07	1,12%	-25,65%
Aplicações Financeiras	48,68	0,00%	31.468,55	1,66%	64543,69%	379.325,13	24,66%	1105,41%	176.458,87	12,63%	-53,48%	9.356,76	0,73%	-94,70%	132.662,16	10,38%	1317,82%
Cientes	874.197,23	43,68%	813.986,54	43,03%	-6,89%	75.537,44	4,91%	-90,72%	86.786,44	6,21%	14,89%	66.502,71	5,19%	-23,37%	60.474,32	4,73%	-9,06%
Estoques	188.253,27	9,41%	93.048,20	4,92%	-50,57%	97.857,21	6,36%	5,17%	101.309,31	7,25%	3,53%	138.471,68	10,81%	36,68%	50.913,07	3,99%	-63,23%
Adiantamentos a Fornecedores	13.726,50	0,69%	16.926,50	0,89%	23,31%	11.828,16	0,77%	-30,12%	27.082,60	1,94%	128,97%	18.835,74	1,47%	-30,45%	8.413,74	0,66%	-55,33%
Adiantamentos a Empregados	2.826,20	0,14%	902,68	0,05%	-68,06%	8.979,25	0,58%	894,73%	10.456,41	0,75%	16,45%	22.428,48	1,75%	114,50%	26.504,35	2,07%	18,17%
Tributos a Recuperar/Compensar	341.716,40	17,08%	364.754,67	19,28%	6,74%	335.826,09	21,83%	-7,93%	350.572,85	25,09%	4,39%	373.305,75	29,15%	6,48%	345.224,19	27,02%	-7,52%
Créditos Diversos	88.794,20	4,44%	88.794,20	4,69%	0,00%	88.794,20	5,77%	0,00%	88.794,20	6,35%	0,00%	88.794,20	6,93%	0,00%	88.794,20	6,95%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 1% (um por cento), vez que apurado aumento nas rubricas “Obrigações Tributárias” e “Obrigações Sociais”, nos percentuais de 32,01% (trinta e dois vírgula zero um por cento) e 30,11% (trinta vírgula onze por cento), nessa ordem. Destaca-se também a variação registrada na conta “Adiantamentos a Clientes”, que operou em queda de 100% (cem por cento).

PASSIVO	31.01.2024	AH	29.02.2024	AH	AV	31.03.2024	AH	AV	30.04.2024	AH	AV	31.05.2024	AH	AV	30.06.2024	AH	AV
Passivo	2.001.197,54	100,00%	1.891.858,58	100,00%	-5,46%	1.538.070,92	100,00%	-18,70%	1.397.306,60	100,00%	-9,15%	1.280.740,70	100,00%	-8,34%	1.277.607,25	100,00%	-0,24%
Passivo Circulante	2.514.925,16	125,67%	2.523.895,52	133,41%	0,36%	2.475.428,46	160,94%	-1,92%	2.437.736,22	174,46%	-1,52%	2.209.402,00	172,51%	-9,37%	2.231.585,61	174,67%	1,00%
Fornecedores	644.948,20	32,23%	609.687,70	32,23%	-5,47%	569.049,14	37,00%	-6,67%	527.780,63	37,77%	-7,25%	474.530,31	37,05%	-10,09%	470.418,86	36,82%	-0,87%
Obrigações com Pessoal	95.349,58	4,76%	73.980,03	3,91%	-22,41%	66.050,13	4,29%	-10,72%	53.593,49	3,84%	-18,86%	6.075,64	0,47%	-88,66%	6.075,64	0,48%	0,00%
Obrigações Sociais	121.978,66	6,10%	49.199,08	2,60%	-59,67%	48.684,21	3,17%	-1,05%	45.554,77	3,26%	-6,43%	64.584,79	5,04%	41,77%	84.028,10	6,58%	30,11%
Obrigações Tributárias	145.727,82	7,28%	81.150,60	4,29%	-44,31%	95.652,48	6,22%	17,87%	102.466,29	7,33%	7,12%	143.134,37	11,18%	39,69%	188.947,63	14,79%	32,01%
Adiantamentos a Clientes	161.962,91	8,09%	161.962,91	8,56%	0,00%	161.962,91	10,53%	0,00%	161.962,91	11,59%	0,00%	6.632,17	0,52%	-95,91%	0,00	0,00%	-100,00%
Contas a Pagar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Parcelamento de Impostos	1.344.957,99	67,21%	1.547.915,20	81,82%	15,09%	1.534.029,59	99,74%	-0,90%	1.546.378,13	110,67%	0,80%	1.514.444,72	118,25%	-2,07%	1.482.115,38	116,01%	-2,13%

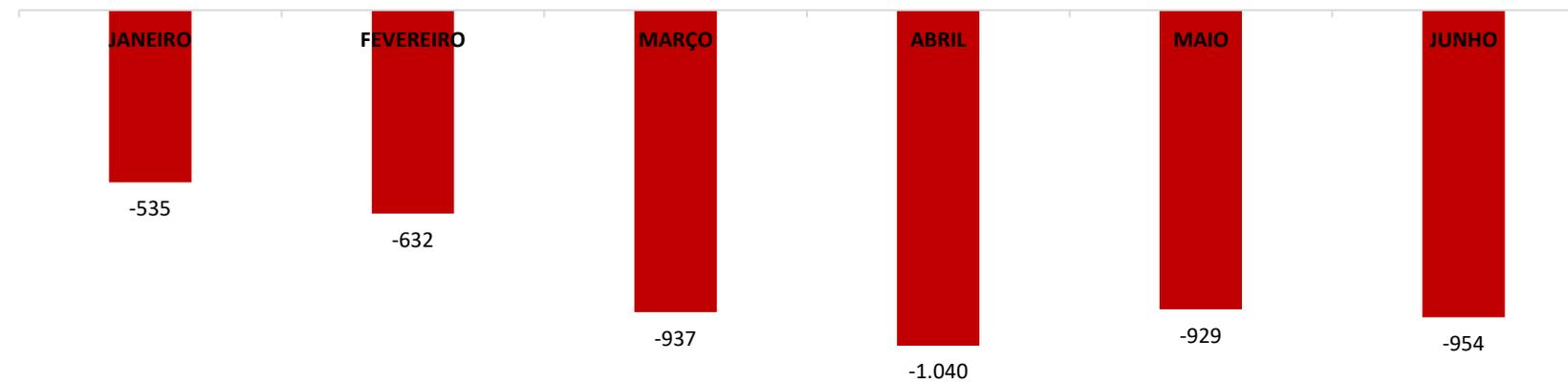
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-534.838,62	-632.036,94	-937.357,54	-1.040.429,62	-928.661,30	-953.978,36
Capital Social	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-564.838,62	-662.036,94	-967.357,54	-1.070.429,62	-958.661,30	-983.978,36
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



(Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	444964160
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	444964166 e 444964179
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	444964168
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	444964169
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	444964179, 444964180, 444964181, 444964186 e 444964187
Art. 51. inciso III	Relação de credores	444964188
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	444964189
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	444964167
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	446500828, 446500829, 446500830, 446500831, 446500832 e 446500833
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	444964191, 444964192, 444964193, 444964194 e 444964195
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	444964175, 444964176, 444964177 e 444964178
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	444964197 e 444964198
	Relatório detalhado do passivo fiscal	444964199
	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	444964200



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 39,67% (trinta e nove vírgula sessenta e sete por cento);
- Resultado do período negativo, no montante de R\$ 25.317,06 (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos);
- Índices de liquidez corrente, seca e geral abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com aumento de 37,83% (trinta e sete vírgula oitenta e três por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Frisa-se a importância da maximização dos esforços do INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada o processo recuperacional

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Salvador/BA, em 28 de agosto de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7

